

EDITAL INTERNO PEMM 02/2022– 07 de julho de 2022

PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES E DE TÉCNICOS DO PEMM EM CONGRESSOS

A Coordenação do Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (PEMM) da Universidade Federal do Rio de Janeiro divulga a abertura das inscrições para o pleito de recursos destinados à participação de alunos e técnicos do PEMM em congressos, **com apresentação de trabalho**, a serem realizadas entre 10 DE AGOSTO DE 2022 e 31 DE JANEIRO DE 2023.

1. FINALIDADE

Apoiar a participação em congresso, **com apresentação de trabalho**, necessariamente ligado às áreas de pesquisa em desenvolvimento no PEMM, de alunos regularmente matriculados no período em pauta e técnicos do PEMM/DMM.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, entre 10 e 30 de julho de 2022 às 23:59h (horário de Brasília), exclusivamente, através do seguinte formulário: <https://forms.gle/8yZMxWHzDUzJ4KeYA> .

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

3.1. ALUNOS DE MESTRADO

- Aluno de mestrado em tempo integral com matrícula ativa e $CR \geq 2,0$;
- Não ter taxa de bancada;
- Apresentar justificativa e concordância do orientador (formulário disponível no site da METALMAT):
<https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/ensino/pos-graduacao/auxilio>
- Estar em dia com os prazos acadêmicos regulamentares do PEMM;
- Ter preferencialmente defendido o Seminário de Mestrado.

3.2. ALUNOS DE DOUTORADO

- Aluno de doutorado em tempo integral com matrícula ativa e $CR \geq 2,0$;
- Não ter taxa de bancada;
- Apresentar justificativa e concordância do orientador (formulário disponível no site da METALMAT)
<https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/ensino/pos-graduacao/auxilio>
- Estar em dia com os prazos acadêmicos regulamentares do PEMM;

- Ter preferencialmente defendido o exame de qualificação ao Doutorado.

3.3. TÉCNICOS

- Apresentar justificativa e concordância da chefia imediata (formulário disponível no site da METALMAT):

<https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/ensino/pos-graduacao/auxilio>

4. DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A INSCRIÇÃO

- Formulário anexo ao edital e disponível no site da METALMAT devidamente preenchido e assinado;

<https://www.metalmat.ufrj.br/index.php/br/ensino/pos-graduacao/auxilio>

- Trabalho submetido com agradecimentos à “CAPES (Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil - Finance Code 001)”, o trabalho pode ser apresentado posteriormente, para a liberação dos recursos;
- Carta de aceite do trabalho (pode ser apresentada posteriormente, para a liberação dos recursos)

Obs. 01: A liberação dos recursos financeiros só será efetivada mediante a apresentação do TRABALHO e da CARTA DE ACEITE do trabalho submetido em tempo hábil.

Obs. 02: Utilizar um formulário para cada pedido de auxílio.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E DESEMPATE

- a) Desempenho acadêmico (análise do Histórico Escolar);
- b) Importância da atividade para o trabalho de pesquisa.

6. ITENS PASSÍVEIS DE SEREM CUSTEADOS

- Taxa de Inscrição (este despesa não é permitida para o TAEs),
- Passagem,
- Diárias.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Serão utilizados os recursos recebidos da CAPES (PROEX). As demandas serão hierarquizadas e atendidas mediante a disponibilidade dos recursos existentes;

- O valor máximo, por ano, para alunos de mestrado é de R\$ 1.500,00;
- O valor máximo, por ano, para alunos de doutorado é de R\$ 3.500,00;

Obs. 03: Não é possível acumular recursos não utilizados de um ano para o outro.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados na página do PEMM a partir do dia 10 de agosto de 2022.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os pleitos serão analisados pela Comissão de Bolsas e os casos omissos ou excepcionalidades serão analisados pela mesma;
- A qualquer momento, essa modalidade de auxílio pode ser suspensa, caso a Coordenação assim o julgue necessário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.



Prof. Celio A. Costa

Coordenador do PEMM